



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1934/2003

Dispõe sobre homologação de processo de atribuição de classes e aulas estabelecido pela Diretoria Municipal de Educação para o ano letivo de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente na conformidade do disposto no art. 17 da Lei Municipal n. 1061, de 12 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magisterio Público Municipal e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de atribuição de classes e aulas estabelecido pela Diretoria Municipal de Educação para o ano letivo de 2004, na forma do anexo que se apresenta vistado e que ficará fazendo parte integrante e inseparável do presente decreto.

Parágrafo Único - A Diretora Municipal de Educação, para maior ciência dos interessados, expedirá, na ocasião oportuna, edital, que será afixado em cada unidade escolar, contendo os critérios e data de inscrição para atribuição de classes e aulas a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
05 de dezembro de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos